

Por despacho de 22/12/2012, do Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto, foi aceite a denúncia do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, como Professor Adjunto Convidado, de Carla Maria de Almeida Ramalho com efeitos a partir de 1/03/2013.

Por despacho de 3/02/2013, do Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto, foi aceite a denúncia do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, como Assistente Convidado, de Maria Cristina Bompastor Augusto com efeitos a partir de 1/03/2013.